

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO
 MACAÚBAS - BA
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO N.º 029 DE 06/02/2020

Abre Crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 746 de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2316 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF

| | | | |
|---|--|---|-------------------|
| 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios 850.000,00 | | |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 850.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 850.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 850.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 § 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

| | |
|--|------------|
| Inciso: | |
| I – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DO ANTERIOR..... | 850.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

MACAÚBAS, 06 de fevereiro de 2020


 AMÉLIO COSTA JÚNIOR
 Prefeito
 CPF: 341.016.835-49